

Boletim de Serviço

Nº166, de 01 de dezembro de 2020.

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 337 de 19 de novembro de 2020	4
Portaria nº 338 de 19 de novembro de 2020	4
Portaria nº 339 de 19 de novembro de 2020	5
Portaria nº 340 de 23 de novembro de 2020	5
Portaria nº 341 de 23 de novembro de 2020	6
Portaria nº 342 de 23 de novembro de 2020	6
Portaria nº 343 de 25 de novembro de 2020	7
Portaria nº 344 de 26 de novembro de 2020	7
Portaria nº 345 de 26 de novembro de 2020	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 337 de 19 de novembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.004776/2020-68.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Samuel Messias Tenorio Barros de Moraes, matrícula SÍAPE nº 1420806, fiscal do contrato nº 106/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e a Empresa SÃO BERNARDO Comércio de Produtos para Saúde., inscrita no CNPJ sob nº 23.015.239/0001-30.

Art. 2º. Designar a colaboradora, Thaise Macedo Lima, matrícula SÍAPE nº 2237737, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Rafael de Andrade Lins, matrícula SÍAPE nº 2159219.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Prof.a. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 338 de 19 de novembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012849/2020-95.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Colaborador, André da Silva Santana, matrícula SÍAPE nº 2158603, fiscal do contrato a seguir relacionado.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
100/2020	Empresa ATENA Comércio de Móveis Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.510.074/0001-57	Contratação de empresa para eventual aquisição de Equipamentos de Climatização (Condicionador de Ar,

		tipo Split e exaustor)
--	--	------------------------

Art. 2º. Designar o Colaborador, Luciano Silva de Almeida, matrícula SIAPE 2149111, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SIAPE nº 1102492.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 339 de 19 de novembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº nº 23530.009128/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Samuel Messias Tenorio Barros de Moraes, matrícula SIAPE nº 1420806, fiscal do contrato nº 088/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa ANDES COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.242.040/0001-01.

Art. 2º. Designar a colaboradora, Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE nº 2237737, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE nº 2159219.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 340 de 23 de novembro de 2020

Inclusão de membro Suplente eleito pelos Colaboradores - CIPA, 2020-2021.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o colaborador **Edson Miranda**, SIAPE 3136512 como membro suplente dentre os eleitos pelos colaboradores, conforme Edital 04/20, no qual consta resultado da eleição para composição da CIPA 2020-2021, Portaria nº 332, de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 341 de 23 de novembro de 2020

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do Processo-SEI 23530.009549/2020-29.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA**, SIAPE 121175, para substituir **MARCOS ANTONIO COSTA DE ALBUQUERQUE**, SIAPE 1101186, na **Chefia da GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, vinculado a **SUPERINTENDÊNCIA**, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período de **19/11/2020 a 16/12/2020**.

Art. 2º - Esta entrará em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 342 de 23 de novembro de 2020

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011046/2019-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista **EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**, SIAPE 1153880, Gerente Administrativo, para substituir a Profa. Dra. **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, SIAPE 426722, na Superintendência do HU-UFS-EBSERH do exercício de 2020, período de 01 a 30 de dezembro de 2020 e do exercício de 2019, de 31 de dezembro de 2020 à 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta entrará em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 343 de 25 de novembro de 2020

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do Processo-SEI 23530.009391/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **MARCO ANTONIO VALADARES OLIVEIRA**, SIAPE **1374138**, para substituir **LUCIANA BARROS DE SANTANA**, SIAPE **1446747**, na **Chefia da Divisão Médica**, vinculado a **Gerência de Atenção à Saúde**, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período de **11/11/2020 a 25/11/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos retroativos, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 344 de 26 de novembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008747/2020-75.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE 2931920, fiscal do contrato nº 115/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial

EBSERH e a Empresa TERRA SUL Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.364.822/0001-48.

Art. 2º. Designar a Colaboradora, Andrea Santana dos Santos, matrícula SIAPE 3049297, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 2446739.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 345 de 26 de novembro de 2020

Substituição de Membros da Comissão
Temporária de Investigação Preliminar

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando que membros da Comissão constituída através da Portaria nº 323, de 09 de novembro de 2020, alegaram suspeição por amizades das partes envolvidas e gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros da Comissão de Investigação Preliminar Temporária, designados na Portaria nº 323, de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º. A Comissão de Comissão de Investigação será composta pelos seguintes colaboradores:

Presidente:

✚ Geovanna Cunha Cardoso, matrícula SIAPE 1851173 – Farmacêutica

Membros Titulares:

✚ Lídia Aparecida Couto da Silva, matrícula SIAPE nº 1127884 – Engenheira Civil;

✚ Tiago da Rocha Plácido, matrícula SIAPE nº 1753571 – Fisioterapeuta.

Membros Suplentes:

✚ Ivan Gomes Guerra, matrícula SIAPE nº 2172752 – Assistente Administrativo;

✚ Matheus Gama Lima, matrícula SIAPE nº 2347951 – Assistente Administrativo.

Art. 3º. Os membros não mencionados nesta Portaria, estão desligados da Comissão de Investigação Preliminar Temporária, pelos motivos apresentados pela Presidente.

Art. 4º. Os demais artigos da Portaria nº 323, de 09 de novembro de 2020, permanecem inalterados.

Nº166,terça-feira,01 dezembro de 2020.

Art. 5º. A Comissão de Investigação Preliminar tem um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser renovado por igual período, para apresentar os resultados dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data, sua publicação no Boletim de Serviços do Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente